



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° DE

Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, em novembro, a fim de prestar homenagem ao aniversário de 84 (oitenta e quatro) anos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

JUSTIFICAÇÃO

Desde sua fundação em **28 de setembro de 1940**, a Associação Brasileira de Normas Técnicas (doravante “ABNT” ou “Associação”) desempenha um papel crucial na promoção e reprodução do conhecimento, tanto teórico quanto prático, sendo o único Foro Nacional de Normalização no Brasil, fornecendo a base necessária para o desenvolvimento tecnológico do país.

Como entidade privada e sem fins lucrativos, a ABNT é membro fundador de organizações internacionais de normalização, como a International Organization for Standardization (Organização Internacional de Normalização – ISO), da Comisión Panamericana de Normas Técnicas (Comissão Pan-Americana de Normas Técnicas – Copant) e da Asociación Mercosur de Normalización (Associação Mercosul de Normalização – AMN). Ademais, desde a sua fundação, é também membro da International Electrotechnical Commission (Comissão Eletrotécnica Internacional – IEC).

A Associação é responsável pela elaboração das Normas Brasileiras (ABNT NBR), fundamentais para diversos setores, e também atua na avaliação



da conformidade, oferecendo programas de certificação de produtos, sistemas e rotulagem ambiental desde 1950. Por meio desses serviços, contribui para a implementação de políticas públicas, promove o desenvolvimento de mercados, defende os direitos dos consumidores e garante a segurança de todos os cidadãos, trabalhando em sintonia com governos e sociedade.

As normas elaboradas pela ABNT têm como objetivos principais facilitar a comunicação entre clientes e fornecedores, simplificar procedimentos, proteger o consumidor, garantir a segurança, economizar custos, eliminar barreiras comerciais, organizar o mercado, melhorar a qualidade de produtos e serviços, orientar concorrências públicas e aumentar a produtividade, todos essenciais para o avanço tecnológico e o bem-estar da sociedade brasileira.

A Associação também auxilia em diversas causas por meio de suas normas, como a neutralidade de carbono (e.g., ABNT PR 2060), princípios ESG (e.g., ABNT PR 2030), garantias em construções (e.g., ABNT NBR 17170) e sistemas de gestão da qualidade (e.g., ABNT NBR ISO 9001). Nesse sentido, cobra relevo mencionar que a Associação, de maneira pioneira e embasada na “Prática Recomendada ABNT PR 1019”, criou e enviou proposta de norma internacional que estabelece os requisitos para a adoção de boas práticas no combate à violência contra as mulheres, no âmbito da Organização Internacional de Normalização.

A atividade da Associação está fundamentada em guias e princípios técnicos internacionais aceitos, apoiada por uma estrutura técnica e de auditores multidisciplinares, assegurando a credibilidade, ética e reconhecimento dos serviços prestados. Esses profissionais são altamente capacitados, dedicados e competentes, desempenhando um papel fundamental na elaboração e implementação das normas técnicas que regem diversos setores da sociedade brasileira.

Por conseguinte, merecem toda atenção do Poder Executivo e Legislativo no reconhecimento e valorização da sua atividade, e, especialmente, na melhoria das condições de trabalho e no fortalecimento de sua atuação, para que



Assinado eletronicamente, por Sen. Weverton e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9407929125>

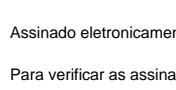
possam continuar garantindo a qualidade, segurança e eficiência dos produtos e serviços oferecidos no mercado nacional.

Portanto, esta Sessão Especial visa reconhecer e agradecer à ABNT pelos serviços prestados nos últimos 84 (oitenta e quatro) anos em prol da sociedade brasileira e pelo seu importante papel na normalização e progresso do país.

Do exposto, peço o apoio das senhoras Senadoras e dos senhores Senadores na aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2024.

Senador Weverton
(PDT - MA)



Assinado eletronicamente, por Sen. Weverton e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9407929125>



Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

sessão especial ABNT novembro

Assinam eletronicamente o documento SF242378945009, em ordem cronológica:

1. Sen. Weverton
2. Sen. Hamilton Mourão
3. Sen. Jorge Kajuru
4. Sen. Lucas Barreto
5. Sen. Izalci Lucas
6. Sen. Angelo Coronel